

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS CNPJ 04.236.049/0001-07

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre a autorização para doação de veiculo pertencente á Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso das atribuições Legais e Regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1°-** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, a doar ao Município de Bocaina de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. CNPJ 18.194.076/0001-60, o veículo Marca Fiat Mobi Drive, cor branca, placas QUS 5422, chassis n.º 9BD341A8CLY641308, RENAVAM n.º01204690801 anos de fabricação 2019, modelo 2020, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, utilizado pelo Poder Legislativo.
- **Art. 2°-** A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.
- **Art. 3°-** O veículo doado para o Município, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com seu uso ou promovido sua alienação mediante processo específico;
- Art. 4°- Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.
- Art. 5°- Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.
- Art. 6°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Álvaro Benfica, n°213, Centro, Bocaina de Minas-MG, CEP 37.340-000, Tel: (32) 3294-1386 E-mail: camaramunicipalbm@gmail.com —www.camarabocainademinas.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG em 30 de agosto de 2022.

José Wilker Pereira de Siqueira

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO EM <u>ÚNICA</u> DISCUSSÃO SALA DAS SESSÕES, <u>08 / 09 / 20 / 22</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL